

**AVISO N.º 6/2023**

**Pessoal Docente**

**Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola**

Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de setembro, Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio e artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

**Grupo de Recrutamento 110**

**Número do Horário**

**Horário GR 110\_H08 e H09**

**1. Abertura:**

Torna-se público a abertura de um procedimento concursal destinado à seleção e contratação de **dois (2) docentes** detentores de habilitação profissional no **Grupo de Recrutamento 110** para dois (2) horários semanais completos e anuais, para o ano letivo 2023/2024 na Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP) - **PRAIA**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho, do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio e no disposto no artigo 54.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

- a) A contratação de pessoal docente será efetuada nos termos dos n.ºs 1, 2, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho, do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio e no disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
- b) O Contrato terá a duração anual e vigorará até 31 de agosto de 2024.
- c) Local de trabalho: Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP), em Cabo Verde. Sede: Cidadela - **Praia** - Ilha de Santiago - Cabo Verde, Email: [concursos.epcv@gmail.com](mailto:concursos.epcv@gmail.com).
- d) Remuneração: Fixada nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho.

**2. Critérios de admissão:**

Critério geral de admissão - Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida de acordo com o Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

**3. Critério de Seleção.**

Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua **Graduação Profissional** nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, obtida até 31 de agosto de 2022.

**4. Critérios de desempate.**

Para efeitos de desempate são utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Número de dias de serviço em Escolas Portuguesas no Estrangeiro;
- Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade.

**5. Cronograma. O procedimento de seleção seguirá o seguinte cronograma:**

- a) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação no portal da EPCV-CELP, e decorre pelo prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data da sua disponibilização e até às 23:59:59H do último dia da candidatura (horas de Cabo Verde);
- b) As candidaturas são exclusivamente eletrónicas, devendo os candidatos utilizar para o efeito o endereço de correio eletrónico disponibilizado no portal da EPCV-CELP ([concursos.epcv@gmail.com](mailto:concursos.epcv@gmail.com));
- c) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico referido na anterior alínea b), enviando o formulário, em formato não editável, que se encontra em anexo (anexo 1) ao presente aviso de abertura e que dele faz parte integrante, com os seguintes elementos:

1. Identificação do n.º do Aviso de Abertura do concurso e o Número do Horário a que se refere a candidatura;
  2. Identificação do grupo de recrutamento e o n.º de horas semanais do horário a que se refere a candidatura;
  3. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
  4. Nº de Utilizador (SIGRHE);
  5. Indicação da Morada e local de residência;
  6. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel com prefixo do país;
  7. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
  8. Declaração devidamente atualizada e autenticada, à data do presente concurso, do número de dias de tempo de serviço docente, prestado antes e após a profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 agosto de 2022;
  9. Declaração do número de dias de tempo de serviço prestado em Escolas Portuguesas no Estrangeiro (declaração de tempo de serviço devidamente autenticada, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização);
  10. Comprovativo do certificado de habilitações e da habilitação profissional requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
- d) Durante o processo de seleção, os resultados serão publicados na página Internet da EPCV-CELP:
1. Listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos;
  2. Listas de colocações.
- e) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico disponibilizado, sendo que, para cada Aviso de Abertura [horário (s)], os candidatos **devem apresentar uma candidatura separada**:
1. A comunicação da colocação faz-se através da publicação da lista de colocações na página da EPCV;
  2. A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se presencialmente ou por via eletrónica ([concursos.epcv@gmail.com](mailto:concursos.epcv@gmail.com)) até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção;
  3. A apresentação é realizada na escola, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
  4. Quando a apresentação não puder ser presencial pode efetuar-se por escrito até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação para o endereço referido no presente

Aviso através de uma declaração de compromisso de honra, indicando o nome do candidato/a, nº de Aviso de Abertura do Concurso, número do horário a concurso, nº de horas semanais do horário e grupo de recrutamento do horário aceite, assim como o motivo da não apresentação presencial;

5. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio;
6. No início do contrato de trabalho deve o candidato colocado, apresentar à direção da escola a documentação autenticada ou os respetivos documentos originais, bem como toda a documentação necessária de acordo com o Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

#### **6. Motivos de exclusão.**

Constituem motivos de exclusão:

- A.1 - A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos é motivo para a exclusão do candidato do concurso.
- A.2 - Não possuir a habilitação requerida.
- A.3 - O não envio pelo candidato da candidatura e/ou dos comprovativos para a verificação da habilitação requerida, dentro do prazo estipulado.
- A.4 - O envio pelo candidato dos comprovativos em formatos eletrónicos corrompidos, não editáveis, não visíveis e/ou incompletos e danificados.
- A.5 - O envio pelo candidato da candidatura e/ou dos comprovativos por outra via que não o email indicado no presente Aviso de Abertura.
- A.6 - O não preenchimento, ou preenchimento incompleto, rasurado e/ou não legível do ANEXO 1.
- A.7 - A não apresentação de candidaturas separadas como refere a alínea e) do n.º 5 do presente Aviso de Abertura.
- A.8 - A não apresentação da declaração referida no número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.9 - A apresentação de mais do que uma declaração de tempo de serviço de acordo com o número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.10 - A apresentação de declaração ou declarações que não respeitem o estipulado no número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.11 - Ser docente de carreira provido em QA/QE ou QZP.

**7. Júri**

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos, e terá a seguinte constituição:

**Presidente:** Suzana Simões Maximiano

**Vogais efetivos:**

1.º VOGAL – Francisco Grácio Gonçalves

2.º VOGAL – Carla Portugal

**Vogais suplentes:**

1.º VOGAL – Maria Emilia Miranda Fitas

2.º VOGAL – Laura Paula Neves Pinto de Melo

**O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável.**

Praia, 28 de dezembro de 2023

A Diretora

  
  
Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano

# ANEXO 1

**Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP)**

**Concurso de Pessoal Docente**

**Ano Letivo 2023/2024**

**Contratação de Escola/Contratação Local**

Aviso de Abertura de Concurso n.º \_\_\_\_\_

Grupo de Recrutamento: \_\_\_\_\_; Horário n.º: \_\_\_\_\_, Número de horas semanais: \_\_\_\_\_ Horas.

## **Elementos de Candidatura**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº de Utilizador (SIGRHE): \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço de correio eletrónico de contacto: \_\_\_\_\_

Número de telemóvel de contacto, com prefixo do país): \_\_\_\_\_

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Classificação Profissional \_\_\_\_\_

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 de agosto de 2022: \_\_\_\_\_ dias.

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 de agosto de 2022: \_\_\_\_\_ dias.

Número de dias de serviço docente prestado em Escolas Portuguesas no Estrangeiro, até 31 de agosto de 2022: \_\_\_\_\_ Dias.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Assinatura do candidato (legível)

\_\_\_\_\_